

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO N.º 2/SRAP-DRV/2025

(Nos termos do disposto no artigo 35.º-A do Código dos Contratos Públicos)

Aquisição de Medicamentos Veterinários para Assistência aos Animais em Exposição na Feira Agropecuária 2025

1. Objeto da consulta preliminar

A consulta preliminar tem por objeto a definição do **preço base** do procedimento para “*Aquisição de Medicamentos Veterinários para Assistência aos Animais em Exposição na Feira Agropecuária de 2025*”, bem como de um **prazo razoável para o fornecimento**, que será desencadeado após a realização da consulta preliminar.

2. Entidade Adjudicante

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, a entidade adjudicante é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, com o endereço eletrónico drv@madeira.gov.pt, sítio da internet www.madeira.gov.pt, mais especialmente, <https://www.madeira.gov.pt/srap/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes>.

3. Órgão responsável pela autorização da consulta preliminar ao mercado

A decisão de autorizar a realização da consulta preliminar foi tomada por despacho datado de 30/05/2025 do Diretor Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal, nos termos conjugados do disposto no Despacho Conjunto n.º 107/2024, de 14 de outubro, publicado no JORAM, II Série, n.º 190 de 17 de outubro, confirmado pelo Despacho Conjunto n.º 413/2025, de 14 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 89 de 19 de maio, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho (ORAM 2024), aplicável por força do art.º 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro.

4. Prazo para a entrega de orçamentos

Todos os interessados devem remeter o orçamento para o endereço eletrónico drv@madeira.gov.pt até às **17h00m do dia 06 de junho de 2025**.

5. Características técnicas:

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 49.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP):

- TODAS AS REFERÊNCIAS A NORMAS/HOMOLOGAÇÕES E A ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE»;
- TODAS AS INDICAÇÕES A MARCAS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS DE PATENTES OU MODELOS PRESENTES NAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DEVEM SER CONSIDERADAS, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, ACOMPANHADAS DA MENÇÃO «OU EQUIVALENTE».

Principais Características:

Os bens que o adjudicatário se obriga a entregar são os que abaixo se discriminam:

Designação	Apresentação	Quantidade Unit.
Ácido tolfenâmico	100 ml	3
Albendazol 10%	5 lt	2
Álcool 70%	500 ml	3
Álcool 96%	500 ml	3
Amoxicilina	250 ml	2
Benzilpenicilina procaínica, benzilpenicilina potássica, estreptomicina base e acetato de hidrocortisona;	cx 4 injectores	2
Betaina; L-Arginina Cloridrato; L-Ornitina Cloridrato; L-Citrulina; Sorbitol	100 ml	2
Brometo de prifinium	50 ml	1
Butafosfan 100mg/ml; Vitamina B12 0,05mg/ml		2
Cefapirina	cx c/ 10 injectores	1
Cianocobalamina; frutose; sorbitol; cloreto de sódio, de cálcio, de potássio, de magnésio; L-arginina HCL; L-ornitina HCL e L-citrulina (500ml)	500 ml	2
Cloreto de sódio, cloreto de potássio, cloreto de cálcio dihidratado e lactato de sódio	1 lt	5
Cloridrato de bromexina	100 ml	2
Cloridrato de cetamina	10 ml	2
Cloridrato de clortetraciclina; Spray	211 ml	5
Cloridrato de lidocaína	50 ml	2
Cloridrato de oxitetraciclina 500 mg/pastilha intrauterina	cx 10 pastilhas	1
Dexametasona	50 ml	2
Diclazuril	200 ml	1
Diclazuril	1 lt	1
Dihidroclorotiazida e Dexametasona	50 ml	2
Espuma Cutânea antisséptica líquida c/ 5% de iodopovidona	500ml	5
Etamsilato	125mg 5x20ml	1
Flunixinina (meglumina) 50 mg/ml	250 ml	2

Gentamicina (sulfato) 40mg/ml	100 ml	2
Iodopovidona 5% 100mg/ml	500 ml	5
Ivermectina	500 ml	2
Mebutona	cx de 5 carteiras x 200gr	2
Metamizol sódico monohidratado; 50%	100 ml	1
Oxitetraciclina	100 ml (300mg/ml)	5
Toltrazuril 2,5%	1 lt	2
Vitaminas B1, B2, B6, PP, H, B12 e D-pantenol	100 ml	2
Xilasina 20%	20 l	2

6. Elementos a apresentar no âmbito da presente consulta

6.1.Orçamento:

Deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome ou denominação social;
- b) Número de identificação fiscal;
- c) Morada Fiscal;
- d) Contacto email/telefone;
- e) Apresentação do Valor Unitário sem IVA, com duas casas decimais, taxa de IVA aplicável e valor global;
- f) Validade da proposta, não deverá ser inferior a 60 dias;
- g) Prazo de pagamento - O pagamento será efetuado no prazo de 60 dias, não podendo ser aceite orçamento com a indicação de pagamento a pronto ou percentagem com a adjudicação e o restante com a entrega do bem;
- h) prazo razoável para o fornecimento, não podendo o mesmo exceder o prazo de 15 dias.

6.2.Demais documentos a apresentar:

- a) Certidão Tributária e Certidão Contributiva atestando a vossa situação regularizada;
- b) Registo central de beneficiário efetivo (RCBE).